

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 08 DE JULHO DE 2024 AUTOR:

EXECUTIVO MUNICIPAL – ABRAÃO LINCON ELIZEU

Trata-se de projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo na pessoa do Sr. Abraão Lincon Elizeu, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

Considerando que a propositura preenche os requisitos regimentais **recebo-a**.

E na oportunidade **ENCAMINHO** o presente projeto as Comissões permanentes de **JUSTIÇA E REDAÇÃO e ORÇAMENTO E FINANÇAS** na forma do artigo 40, 41, da Resolução nº 17 de 26 de maio de 2023 (Regimento Interno), assim respectivamente.

Água Doce do Norte, ES, aos 09 de julho de 2024.

HELIO PEREIRA
Presidente